



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/11/2024

**RD N.º PRE-DOB-156/2024**

**ASSUNTO** *Processo SEI nº 7910.2023/0000883-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº03 ao contrato nº 250/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 158 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Manuel Bandeira, EMEI Martins Fontes, EMEF Professor Neir Augusto Lopes, EMEF Professor Roberto Patrício e EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, sem alterar o valor do contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.*

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

Que o contrato nº 250/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 158 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Manuel Bandeira, EMEI Martins Fontes, EMEF Professor Neir Augusto Lopes, EMEF Professor Roberto Patrício e EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima), cujo prazo de execução expira em 31/10/2024;

A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 110879980, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001683-0, sem alterar o valor do contrato, mantendo o valor inicial de R\$9.268.325,09 – Po, resultado do acréscimo de R\$ 1.958.115,74 – Po (21,13%) e da redução do mesmo valor de R\$ 1.958.115,74 – Po (-21,13%), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 110879748, onde se verificam as alterações de valores por unidade educacional;

Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,63% e que a maior redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -24,63%;

A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 112447405, sem alterar os prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 250/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 15/10/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 15/10/2024</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-156/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 15/10/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG –07/11/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 07/11/2024, às 15:12.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 08/11/2024, às 06:52.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 08/11/2024, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113899095** e o código CRC **728B9389**.